



sepei  
2026

IFSC  
NO  
CONTESTADO:  
TECENDO FUTUROS

# JORNADA STARTUP IFSC

A TRILHA DO ALUNO INOVADOR



INSTITUTO FEDERAL  
Santa Catarina



# Sepei 2026

## Jornada Startup IFSC

Retificado em 28 de abril e em 4 de maio de 2026

### Capítulo I – Das disposições gerais e objetivos

Art. 1º. A Jornada Startup IFSC 2026, mencionada neste regulamento apenas como “Startup IFSC”, é uma maratona de empreendedorismo e inovação a ser realizada durante o 12º Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação - Sepei 2026.

Art. 2º. A Startup IFSC tem como objetivos:

- I - Estimular a cultura empreendedora e o desenvolvimento de soluções criativas e inovadoras no ambiente acadêmico;
- II - Proporcionar a experiência de transformar problemas reais em modelos de negócio validados em curto espaço de tempo;
- III - Integrar estudantes de diferentes câmpus e níveis de ensino do IFSC;
- IV - Sensibilizar estudantes a participarem das demais iniciativas da trilha de inovação do IFSC, tais como os editais do “Desafio IFSC de Ideias Inovadoras” e programas institucionais correlatos.

### Capítulo II – Da participação e inscrições

Art. 3º. Podem participar estudantes regularmente matriculados em cursos no IFSC.

Art. 4º. As inscrições devem ser realizadas de **1º de abril e 4 de maio de 2026, às 12h**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no site oficial do Sepei 2026 - [ifsc.edu.br/sepei](http://ifsc.edu.br/sepei).

§1º No momento da inscrição, o candidato deve indicar:

- I - nome completo;
- II - câmpus onde está matriculado;
- III - curso que está matriculado;
- IV - perfil de habilidade principal, podendo ser:



- a) **Perfil Criativo:** caracterizado por habilidades tipo *Designer/Comunicador*. Focado na experiência do usuário (UX), design e na interface do produto. Garante que a solução seja funcional, bonita e atraente para o consumidor final.
- b) **Perfil Tecnológico:** caracterizado por habilidades tipo *Desenvolvedor/Maker*. Responsável pela parte técnica. É o perfil "mão na massa" que constrói o Produto Mínimo Viável (MVP), o protótipo, o programa, o aplicativo ou site e resolve os desafios técnicos da solução.
- c) **Perfil Empreendedor:** caracterizado por habilidades tipo *Empreendedor/Negócios*. Focado no negócio, administração, marketing e vendas. É a pessoa responsável por validar a ideia no mercado, criar o modelo de negócios, buscar parcerias.

§2º A indicação do perfil de habilidade principal é uma autodeclaração do participante, que visa tornar a formação das equipes mais ágil e garantir a complementaridade de aptidões no grupo.

§3º Ressalta-se que todos os membros, independente do perfil, devem participar integralmente das etapas da Jornada, atuando de forma colaborativa em todas as frentes para o sucesso do projeto.

Art. 5º As equipes serão compostas por no mínimo 3 e no máximo 5 pessoas, considerando a variedade dos perfis dos participantes e câmpus de origem.

§1º Cada participante fará parte de apenas uma equipe.

§2º É vedada a exclusão de participantes das equipes.

§3º A dinâmica para a formação e consolidação das equipes ocorrerá presencialmente no primeiro dia do evento, conforme detalhado no Guia da Jornada, a ser divulgada no site do evento.

Art. 6º As atividades acontecerão conforme cronograma a ser divulgado posteriormente no site do evento, e é exigida a conclusão integral de todas as etapas, sob risco de desclassificação da equipe em caso de não conclusão.

Art. 7º A desistência de integrantes não invalida a participação da equipe, desde que permaneça pelo menos um integrante para participar da banca final.



## Capítulo III – Da seleção e distribuição de vagas

Art. 8º. A Startup IFSC oferece um total de até 35 (trinta e cinco) vagas para estudantes, divididas da seguinte forma:

- I - 22 (vinte e duas) vagas, sendo uma para cada câmpus, para pessoas que irão ao evento exclusivamente para esta atividade;
- II - 13 (treze) vagas para pessoas já inscritas em outras atividades do evento ou estudantes do Câmpus Caçador.

Art. 9º. A escolha dos participantes listados no inciso I do Art. 8º será feita por meio de sorteio público entre os inscritos de cada câmpus.

§1º Se um câmpus não tiver inscritos, a vaga remanescente será preenchida por sorteio geral entre todos os demais inscritos ainda não selecionados.

§2º O sorteio será realizado no dia **6 de maio de 2026**, às **10h**, com transmissão ao vivo pelo canal do IFSC no YouTube.

§3º A lista dos selecionados será divulgada no site do evento até o dia **7 de maio de 2026**.

§ 4º Todos os participantes selecionados deverão realizar a inscrição no Sepei 2026 no período entre **8 e 26 de junho de 2026**, conforme regulamento oficial do evento.

Art. 10. Para as vagas descritas no inciso II do Art. 8º serão abertas inscrições de **6 a 31 de julho** exclusivamente para estudantes do Câmpus Caçador e estudantes de outros câmpus que já tenham tido sua inscrição aceita para o Sepei 2026.

§1º A escolha dos participantes será feita por meio de sorteio público entre os inscritos no dia **4 de agosto de 2026**, às 14h, com transmissão ao vivo pelo canal do IFSC no YouTube.

§2º A lista dos selecionados será divulgada no site do evento até o dia **5 de agosto de 2026**.



## Capítulo IV – Do funcionamento

Art. 11. A Startup IFSC é composta pelas seguintes fases:

- I - Fase 0 (Aquecimento Online): realizada antes do Sepei (em data a ser confirmada posteriormente), com foco em nivelamento e apresentação da metodologia.
- II - Fase 1 (Validação e Prototipagem): realizada no dia 28 de agosto de 2026, focada em entender o usuário, validar o problema e desenvolver uma solução básica (protótipo).
- III - Fase 2 (Demoday e Encerramento): Realizada no dia 29 de agosto de 2026, focada na criação da apresentação de impacto e demonstração final para uma banca de avaliadores.

Art. 12. Durante o evento, os participantes receberão apoio de:

- I - Mentores: Profissionais experientes que darão orientações e críticas construtivas sobre os projetos;
- II - Facilitador: Responsável por guiar o grupo pelas etapas metodológicas.

Art. 13. As datas e horários de cada fase, bem como a programação detalhada (horários, tempos de pitch, tempo de perguntas e entregas obrigatórias), constarão no Guia da Jornada, que será divulgado no site oficial do evento.

Parágrafo único. O cronograma poderá ser ajustado por motivos técnicos, pedagógicos ou operacionais, mediante comunicação oficial aos participantes.

## Capítulo V – Da avaliação dos projetos

Art. 14. Os projetos serão avaliados por uma banca examinadora composta por convidados externos com experiência em inovação e mercado.

Art. 15. Os critérios de avaliação seguirão os pilares de desenvolvimento de novos negócios, divididos em:

- I - Validação com o Público: evidências de que a equipe interagiu com potenciais usuários e confirmou que a necessidade identificada é real;
- II - Execução e Prototipagem: qualidade do modelo simplificado (mínimo entregável) apresentado e a viabilidade técnica da solução;



III - Modelo de Negócio e Impacto: capacidade da ideia de se sustentar, seu potencial de crescimento e o valor gerado para a sociedade ou para a instituição.

Art. 16. A avaliação será realizada pela banca conforme modelo de avaliação constante no Guia da Jornada.

§1º A nota final de cada equipe será apurada pela média das notas atribuídas aos três critérios previstos no art. 15.

§2º. As notas serão registradas com até 2 (duas) casas decimais, quando aplicável.

§3º Em caso de empate na pontuação das equipes, será utilizado como critério de desempate a maior nota nos critérios avaliativos, nesta ordem: III; I; II.

§4º Em caso de permanência de empate, o resultado será deliberado pela banca.

## Capítulo VI – Do comportamento e conduta ética

Art. 17. Todos os participantes devem agir com ética, respeito e espírito de colaboração durante toda a Jornada Startup IFSC.

Art. 18. São comportamentos proibidos e sujeitos a punição:

- I - Plágio;
- II - Atos de discriminação, assédio, falta de respeito ou intimidação contra qualquer pessoa presente no evento;
- III - Uso de soluções que já estavam prontas antes do início oficial da fase presencial.

Art. 19. As punições, decididas pela Comissão Organizadora de acordo com a gravidade, podem ser:

- I - Aviso verbal ou escrito;
- II - Retirada imediata do participante ou da equipe da Startup IFSC;
- III - Cancelamento da participação no Sepei e envio de relatório para a direção-geral do campus de origem do aluno para medidas disciplinares.

Art. 20. É permitido o uso de Inteligência Artificial (IA) na atividade, seguindo o disposto na [Orientação técnica n.º 04/2025 - CGD/DTIC/Prodin](#).



## Capítulo VII – Da premiação

Art. 21. A entrega dos prêmios será feita na cerimônia oficial de encerramento do Sepei 2026.

Art. 22. As três equipes com melhor desempenho receberão:

I - Certificado de premiação;

II - Troféu exclusivo "Startup IFSC" para cada integrante da equipe.

## Capítulo VIII - Da comunicação oficial

Art. 23. As comunicações oficiais da Startup IFSC ocorrerão exclusivamente por meio do e-mail [sepei@ifsc.edu.br](mailto:sepei@ifsc.edu.br).

Art. 24. É responsabilidade do participante acompanhar o site oficial do evento - [ifsc.edu.br/sepei](http://ifsc.edu.br/sepei) - e observar prazos, orientações e comunicados.

Art. 25. O descumprimento de prazos e orientações oficialmente divulgados poderá acarretar impedimento de participação em etapas, conforme avaliação da Comissão Organizadora.

## Capítulo IX – Disposições finais

Art. 26. A participação no Startup IFSC implica na obediência à [Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996](#) e legislação afim, bem como à [Política de Inovação do IFSC](#), que rege o tratamento a ser dado a todas as propriedades intelectuais geradas no âmbito da instituição.

Art. 27. Ao se inscrever na Startup IFSC, o aluno aceita todas as regras deste regulamento e autoriza o uso de sua imagem para fotos e vídeos de divulgação institucional e educacional e autoriza que seu contato seja usado para divulgações sobre as iniciativas institucionais de inovação e empreendedorismo.

Art. 28. Qualquer situação não prevista neste documento será decidida pela Comissão Organizadora da Jornada Startup IFSC 2026.

Florianópolis, 31 de março de 2026.



## Cronograma resumido

Atividade	Prazo
Inscrição para estudantes de todos os câmpus	1º de abril e 4 de maio de 2026, às 12h
Publicação da lista de inscritos	5 de maio de 2026
Sorteio público para seleção dos participantes	6 de maio de 2026, às 10h
Divulgação dos estudantes selecionados	7 de maio de 2026
Inscrição no evento para participantes selecionados	8 a 26 de junho de 2026
Inscrição para pessoas já inscritas no evento e estudantes de Caçador	6 a 31 de julho de 2026
Sorteio público da segunda etapa de inscrição	4 de agosto de 2026, às 14h
Divulgação dos estudantes selecionados na segunda etapa	5 de agosto de 2026
Divulgação do Guia da Jornada	a confirmar
Fase 0 (Aquecimento Online)	a confirmar
Jornada Startup IFSC	28 e 29 de agosto de 2026